



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## ATA CIRCUNSTANCIADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DERIVADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DENOMINADOS (ECOPONTOS).

Às nove horas e trinta minutos do dia 13 de Junho de 2019, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, designado Pregoeiro, e os Senhores André Ricardo Sarti, Anderson da Cruz Alves Lima e Eliezer Garcia, designados Equipe de Apoio, através da Portaria nº 002, datada de 02 de janeiro de 2019, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal Diab Taha, para sob o comando do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial nº 007/2019, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas, à serem instaladas em locais determinados previamente pela administração, para o depósito de resíduos derivados da construção civil, (Ecopontos), também proceder a remoção, troca, descarte final, e se necessário a substituição da mesma, por um período de 12 (doze) meses, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, inserido no site oficial do município, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo-Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal "O Colinense", para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Pregoeiro, que foi recebida 01 (uma) única proposta, a saber:

- TATIANE VIEIRA DIAS ME – CNPJ nº 28.279.794/0001-93.

Presente ainda, o Senhor Nelson de Jesus Fontanezi Filho, devidamente credenciado, para representar a empresa licitante retro-mencionada.

Imediatamente iniciou-se a abertura do envelope Proposta de Preços, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93. Após rubricada e analisada a "Proposta de Preços", foi constatado a conformidade da Proposta com o instrumento convocatório, e que a mesma apresentou preços corrente no mercado, ofertando o valor global estimado de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), a razão unitária de R\$ 90,00 (noventa reais) a unidade, num total de 100 (cem) locações.

Iniciada a etapa de lances, o Pregoeiro deu nova oportunidade para oferta de lances verbais sucessivos. Porém, o representante da licitante presente, não ofertou um novo lance verbal, alegando que os preços ofertados estão no limites de desconto da empresa. Uma vez mais, o Pregoeiro,

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

insistiu para nova oferta de lance verbal, porém, o representante da licitante presente, não ofertou a redução de lance verbal.

Foi encerrada a etapa competitiva e passando-se para a análise do Envelope Documentação, que foi rubricado e analisado por todos os presentes, sendo verificado que a única empresa licitante **TATIANE VIEIRA DIAS-ME**, deverá sanar a documentação exigida no subitem 6.1.2.3 do Edital com a apresentação atualizada da prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal e Estadual, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do §1º do Art.43, da LC 147/2014, a permitir a adjudicação da única empresa licitante no referido certame.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 10:10 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos presentes.

**Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de Junho de 2019.**

  
**Israel da Silva Nunes**  
**PREGOEIRO**

  
**André Ricardo Sarti**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**Eliezer Garcia**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**Anderson da Cruz Alves Lima**  
**EQUIPE DE APOIO**



